



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1475

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Exonerar a pedido do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública municipal **ZELIA GALEGO FIGUEIREDO**, matrícula funcional 9030, ocupante do Cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Processos Seletivos Simplificados de 2025, na forma que indica e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processos Seletivos Simplificados para formação de cadastro de reserva para contratação temporária pelo Município de Vicentina/MS, para atender excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, para a realização de todos os atos necessários para o seu fim:

1. **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
2. **MARIANA BOIGUES HIDALGO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
3. **ELLEN SALES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 274, 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Nomeia o Assessor de Execução de Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **WILSON NUNES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº **518.987.991-72**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/1, ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. O servidor encontra-se **cedido ao Município de Vicentina – MS**, conforme disposto no **Decreto “P” nº 1.368, de 30 de outubro de 2025**, que **autorizou sua cedência**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº, 276 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre Incorporação do valor da gratificação à remuneração do cargo efetivo pelo exercício de cargo de direção para a Servidora Maria Helena Decev, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto parágrafo segundo, inciso II, do artigo 62 da Lei Municipal nº 44, de 25 de setembro de 1991, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 348, de 24 de junho de 2011;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Superintendência de Administração e Recursos Humanos relativamente aos períodos exercidos pela servidora em cargos de direção e respectivos valores recebidos, conforme planilha arquivada nos assentos funcionais;

CONSIDERANDO a determinação judicial emanada dos autos de nº 0800199-80.2022.8.12.0010, que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, que determinou a incorporação da gratificação recebida pelo exercício de cargo de direção para a servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao vencimento da servidora **MARIA HELENA DECEV**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 5/III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o valor correspondente a 100% (cem por cento) da gratificação pelo exercício do cargo de Diretor de Departamento de Ati-

vidades em Saúde Pública, no valor mensal de R\$ 881,68 (Oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º. Este Decreto revoga o **Decreto nº 223 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a contar de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 614 DE 04 DE NOVEMBRO 2025.

“Dispõe sobre a criação de Elemento de Despesa no Orçamento do Município de Vicentina/MS e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, o seguinte Elemento de Despesa, no orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Cultura, na unidade 02.020 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Programa 0011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Elemento de Despesa nº 3.3.90.18.99 – Outros Auxílios Financeiros a Estudantes.

Art. 2º A criação do Elemento de Despesa de que trata o art. 1º visa atender à necessidade de execução das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Esporte e Cultura, especialmente aquelas relacionadas à realização e apoio a eventos esportivos, culturais e recreativos, promovidos diretamente ou em parceria com outras instituições.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo, se necessário, ser suplementadas por meio de crédito adicional, observado o disposto na Lei nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina-MS, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025

CODIGO DE E-SFINGE: E5104A8C6002C8824980E335A3B4DFFFFE35DD03

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, no dia **17 de Novembro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Secretaria Municipal Cultura Esporte e Turismo do Município de Vicentina/MS, com fornecimento diário, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 05/11/2025 até às 10h00min do dia 19/11/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 19/11/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou tps://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 04 de Novembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 165/2025**

CÓDIGO e-SFINGE C84D26457001922802AC114372C9E73215BB5058

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

E. A. PORTUGAL JUNIOR LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula décima sétima (da vigência) do Contrato nº. 165/2025, fica prorrogada, por mais 04 (quatro) meses, a vigência do contrato original, passando a vigorar no período de 03/11/2025 a 03/03/2026, com fundamento legal no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 165/2025, firmado em 01 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

DATA: 31 de Outubro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, E. A. PORTUGAL JUNIOR LTDA, contratado.

AVISO DE ADENDO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025**

CODIGO DO E-SFINGE: 4269A37631D7D9D59EF62ECFE1B6ABBF5E4CE9C3

O Município de Vicentina/MS informa aos interessados que, em razão de ajustes redacionais, o edital referente ao presente certame será republicado, visando à adequada organização do procedimento licitatório.

As alterações referem-se **exclusivamente** à descrição do objeto e aos requisitos da contratação. Conforme justificativa apresentada pelo setor técnico competente, tornou-se necessário especificar o número estimado de pontos destinados à implantação da cidade digital, bem como exigir que a empresa licitante possua responsável técnico vinculado, com registro ativo no CREA.

Em decorrência das adequações promovidas, fica **alterada a data de abertura do certame para o dia 24/11/2025, às 09h00.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Vicentina/MS, pelo e-mail **licitacao@vicentina.ms.gov.br**. O Edital, seus anexos e este Adendo encontram-se disponíveis no Setor de Licitações, em dias úteis, das 08h00 às 17h00, bem como no endereço eletrônico: **<https://vicentina.ms.gov.br/licitacoes/>**.

Certifico, para os devidos fins, que o presente aviso foi publicado no sítio oficial do Município.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Agente de contratação